



**SENHOR ADMINISTRADOR JUDICIAL ÁTILA SAUNER POSSE DESIGNADO PELA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO REGIONAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PR.**

Processo nº 0000684-62.2022.8.16.0185

**QUARE ESTUDOS E COMERCIO EIRELI.**, denomina nos autos pelo nome fantasia **CASA AZUL PRODUTOS PARA LIMPEZA**, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 522, Vila Bressani, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ sob nº 31.435.330/0001-33, neste ato representada por seu Administrador **Leandro Guedes Bertossi**, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF sob o nº 272.206.518-56 com endereço comercial à Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 522, Vila Bressani, Paulínia/SP, com endereço eletrônico: leandrobortossi@hotmail.com.br vem, respeitosamente, oferecer DIVERGÊNCIA AO CRÉDITO listado no Quadro-Geral de credores de mov. 22.14, na Recuperação Judicial do Grupo Itaeté, já qualificado nos autos n.º 0000684-62.2022.8.16.0185, em trâmite 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba no Estado do Paraná, pelas razões de fato e de direito que passa a expor. A Recuperadora listou a Credora na Classe IV- ME e EPP, com o crédito no valor de R\$ 912,20 (Novecentos e doze reais e vinte centavos). Ocorre, porém que o valor do crédito correto seria de R\$1.060,27 (Hum mil e sessenta reais e vinte e sete centavos), conforme se depreende das notas fiscais de venda de mercadoria na tabela abaixo:

NFe 001.065 – R\$ 912.09

NFe 001.108 – R\$ 148.18

Tratam-se de obrigações constituídas em momento anterior a propositura da presente recuperação judicial, estando, portanto, a este submetida. Ante ao exposto, requer:

- I- Que seja o presente crédito corrigido, de modo habilitar o presente crédito para o valor de R\$1.060,27 (Hum mil e sessenta reais e vinte e sete centavos);



- II- Informar os dados bancários: Quare Estudos e Comércio Eireli.  
CNPJ: 31.435.330/0001-33  
Banco: Bradesco  
Agência: 0318  
Conta Corrente: 0016131-4

Termos em que pede e espera deferimento,

Paulínia, 19 de maio de 2022.

---

Leandro Guedes Bertossi